



LUSITANIAVIDA

Grupo Montepio

FUNDO DE PENSÕES JOHNSON & JOHNSON

RELATÓRIO E CONTAS – EXERCÍCIO DE 2010



RELATÓRIO DE GESTÃO

1) Evolução geral do fundo de pensões e da actividade desenvolvida no período no âmbito da respectiva gestão

Num cenário macroeconómico de elevada instabilidade e de incerteza, o Fundo de Pensões Johnson & Johnson (Fundo) termina o exercício de 2010 com o valor patrimonial de **5.564.030 euros** (2009: 5.492.990). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a **71.040 euros** (2009: 441.711 euros).

O ano fica marcado por uma ligeira quebra no valor dos investimentos detidos em carteira de que é espelho os ganhos líquidos de investimentos financeiros, os quais, no exercício, se cifraram em -97.548 euros, que contrastam com o movimento ocorrido no ano de 2009 em que os investimentos tiveram uma valorização líquida considerável de 71.116 euros.

No que concerne aos rendimentos das aplicações detidas pelo Fundo, estas tiveram uma diminuição na ordem dos 13.374 euros (em 2009, registou um decréscimo nos rendimentos líquidos dos investimentos na ordem dos 21.116 euros).

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Johnson & Johnson ao longo do ano de 2010:

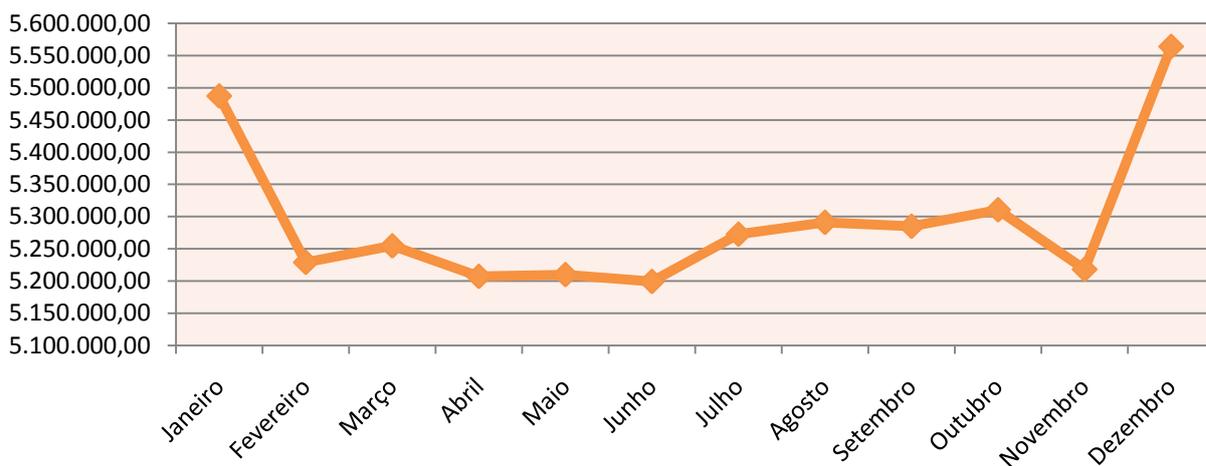


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2010. Valores em euros

Da análise acima verificamos que o Fundo teve um comportamento durante o ano no sentido da valorização do seu património. A variação do mês de Dezembro é explicada pela entrada das contribuições afectas ao plano de benefício definido por parte dos Associados. No que diz respeito à variação ocorrida no mês de Fevereiro é explicada pela transferência, para o Fundo de Pensões Lusomedicamenta, de um activo financeiro, motivada pela transferência de trabalhadores e respectivas responsabilidades.



2) Alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões

Durante o ano de 2010, foi implementado o sistema de gestão de riscos e de controlo interno aos Fundos de Pensões geridos pela Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, nos quais o Fundo de Pensões Johnson & Johnson, se insere. Nesse sentido foi dado cumprimento ao preceituado na Norma n.º 8/2009 – R, de 4 de Junho, tendo a entidade gestora introduzido todas as especificações da Norma. Durante o ano de 2011 terá maior intervenção a área de auditoria interna, da qual se espera um papel activo no âmbito do controlo dos mecanismos de gestão dos fundos de pensões.

3) Indicação da política de investimento, descrevendo os seus objectivos e princípios nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 9 / 2007 – R, de 28 de Junho

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições, sendo a sua aplicação efectuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa do Instituto de Seguros de Portugal em vigor, e de acordo com a seguinte política de investimento.

O tipo de activos que podem compor a carteira são os seguintes:

a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, acções, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em fundos de investimento colectivo, unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e depósitos em numerário.



Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo são os seguintes:

Classes de Activos	Base	Máximo
Títulos de rendimento fixo	98%	100%
Títulos de rendimento variável	0%	30%
Fundos de investimento imobiliário	0%	30%
Liquidez	2%	10%

Tabela 1: Política de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson

A política de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson tem as seguintes restrições:

- a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pelo ISP até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).
- b) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).
- c) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores.
- d) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efectivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.



4) Cumprimento dos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos investimentos dos fundos de pensões;

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R de 28 de Junho.

(i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, o Fundo de Pensões Johnson & Johnson detem activos não cotados em mercado regulamentado no montante de 269.369 euros, representando esse investimento 4,8% do valor patrimonial do Fundo nessa data, cumprindo desta forma o regime regulamentar em vigor.

(ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento colectivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;

Em 31 de Dezembro de 2010, o Fundo não detem qualquer investimento em unidades de participação de organismos de investimento colectivo não harmonizado que represente mais do que 10% do valor patrimonial do Fundo.

(iii) O investimento em activos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson não detem exposição cambial, em qualquer dos componentes da sua carteira de investimentos.

(iv) O valor de mercado dos activos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson não efectua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido acima, não está previsto na política de investimentos.

(v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

(vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efectuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

Na gestão do Fundo de Pensões Johnson & Johnson é efectuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregado dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de Dezembro de 2010, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.



Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos. O Fundo de Pensões não tem qualquer investimento nessas sociedades.

(vii) O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento colectivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson detem investimentos em unidades de participação em fundos de investimento não harmonizado com referência a 31 de Dezembro de 2010. No entanto, nenhum deles representa mais do que 2% do seu valor patrimonial.

5) Evolução da estrutura da carteira de investimento do fundo de pensões;

Composição do Activo do Fundo	Dez-10	Dez-09	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
Obrigações do Tesouro	7,1%	27,1%	-20,0
Obrigações de Outros Emissores	62,3%	42,9%	19,4
Títulos de Rendimento Variável			
Unidades de Participação em FIM	10,0%	8,6%	1,4
Unidades de Participação em FII	14,7%	15,3%	-0,6
Numerário			
Depósitos e Caixa	5,8%	6,1%	-0,3

Tabela 2: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson entre 2009 e 2010

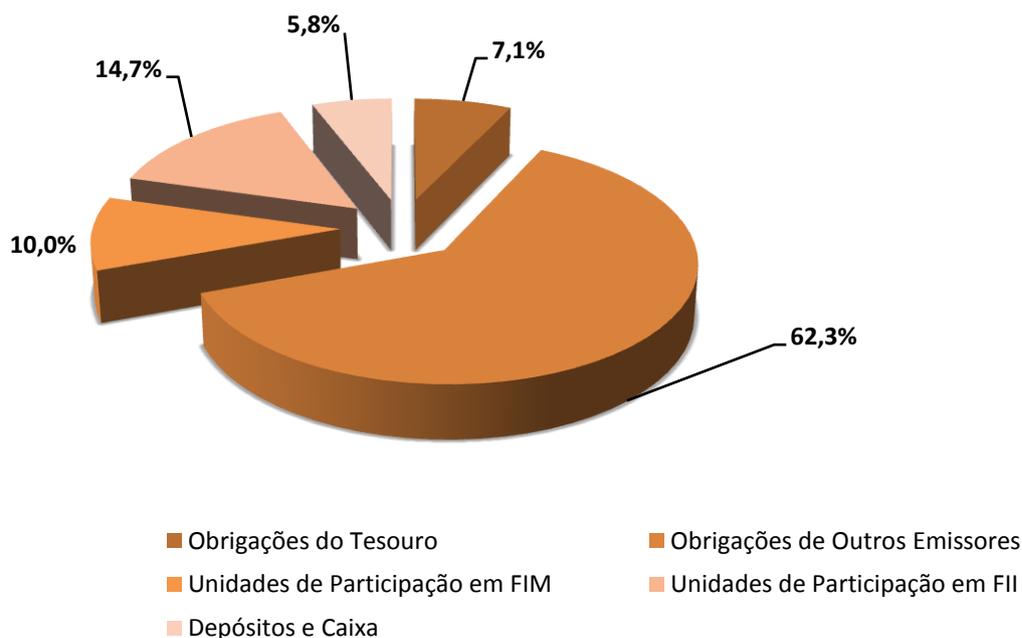


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson em 31 de Dezembro de 2010

No que diz respeito à evolução da estrutura da carteira de investimentos é de salientar o reforço no investimento de títulos de rendimento fixo de outros emissores em detrimento de títulos de dívida pública.

No ano de 2010, a gestão dos activos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de Junho, do Instituto de Seguros de Portugal.

De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste Relatório.

6) Indicação da rentabilidade e níveis de risco do fundo de pensões no período, incluindo informação sobre as medidas de rentabilidades e risco utilizadas e respectivos resultados;

Para cálculo da rentabilidade do Fundo de Pensões Johnson & Johnson foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rentabilidade, verificamos que, no período findo em 31 de Dezembro de 2010 a rentabilidade do Fundo de Pensões Johnson & Johnson foi de 0,17%.

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 1,26%, em comparação com os 1,35% do *benchmark* estabelecido pelo Santander Asset Management (**EURIBOR 3 MESES**).



7) Indicação de eventuais benchmarks estabelecido para a avaliação da performance e análise dos resultados;

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, o Santander Asset Management utiliza a Euribor a 3 meses.

Nesse sentido para a comparação entre performances abaixo se apresenta o comportamento das rentabilidades acumuladas do Fundo de Pensões Johnson & Johnson e do índice definido como benchmark.

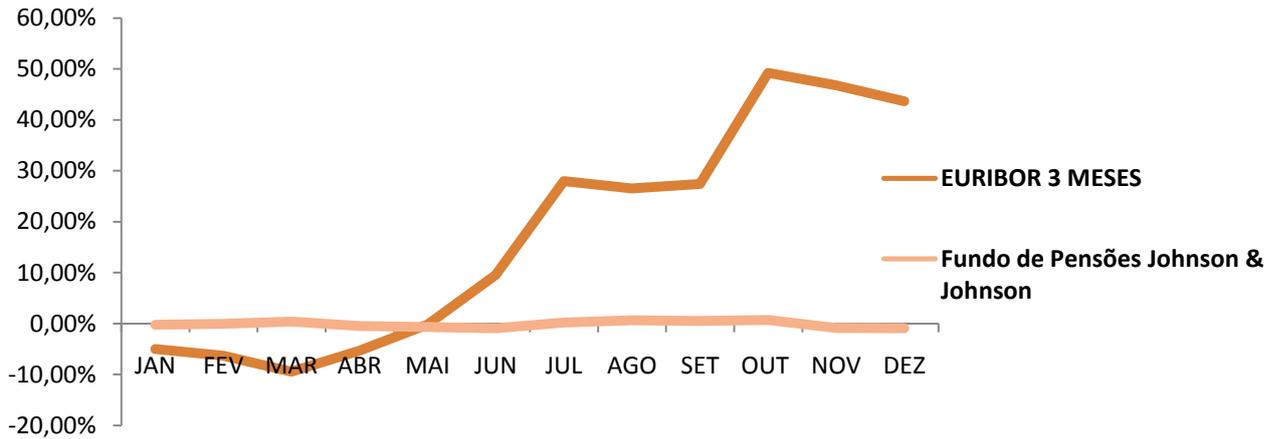


Gráfico 3: Rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões

Na análise do gráfico acima deve ter-se em atenção que a série definida como benchmark teve uma apreciação considerável no exercício findo em 2010 (Euribor a 3 meses). Nesse sentido, essa forte apreciação da Euribor conduz aos resultados acima explicitados. O Fundo de Pensões termina o exercício de 2010 com uma rentabilidade líquida de -0.89%.



8) Evolução dos riscos materiais a que o fundo de pensões se encontra exposto;

A 31 de Dezembro de 2010 a carteira do Fundo tinha a seguinte alocação de activos:

Obrigações	69%
Unidades de participação	25%
Depósitos	6%

De salientar que a duração média da carteira de obrigações era 2,25 anos e o seu rating médio de “A”.

Face à sua estrutura, a carteira do Fundo está exposta, essencialmente, aos seguintes riscos:

- Risco de Crédito: É feito o seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. Não tendo existido, ao longo do exercício de 2010, nada a salientar;
- Risco de Taxa de Juro: Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. A proporcionalidade do impacto de variações de taxa de juro no Fundo é medida pela sua duração média. O Fundo manteve ao longo do exercício de 2010 uma duração bastante curta, o que o torna pouco sensível a variações ocorridas.
- Risco de Rendimento: O fundo está sujeito ao risco associado aos activos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. Ao longo do exercício de 2010 não existiu nenhuma situação digna de reporte.
- Risco de Liquidez: Entenda-se como liquidez não o nível de depósitos que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os activos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material. Da análise efectuada à carteira, podemos concluir que cerca de 87% da mesma tem liquidez quase imediata, até 5 dias, sem que haja impactos materialmente relevantes para o valor do Fundo.

9) Gestão dos riscos materiais a que o fundo de pensões se encontra exposto, incluindo a eventual utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores;

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais encontram-se referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de Dezembro de 2010 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efectuou qualquer operação deste tipo.



10) Valor das responsabilidades passadas obtidas pelo cenário de financiamento e respectivo nível de cobertura;

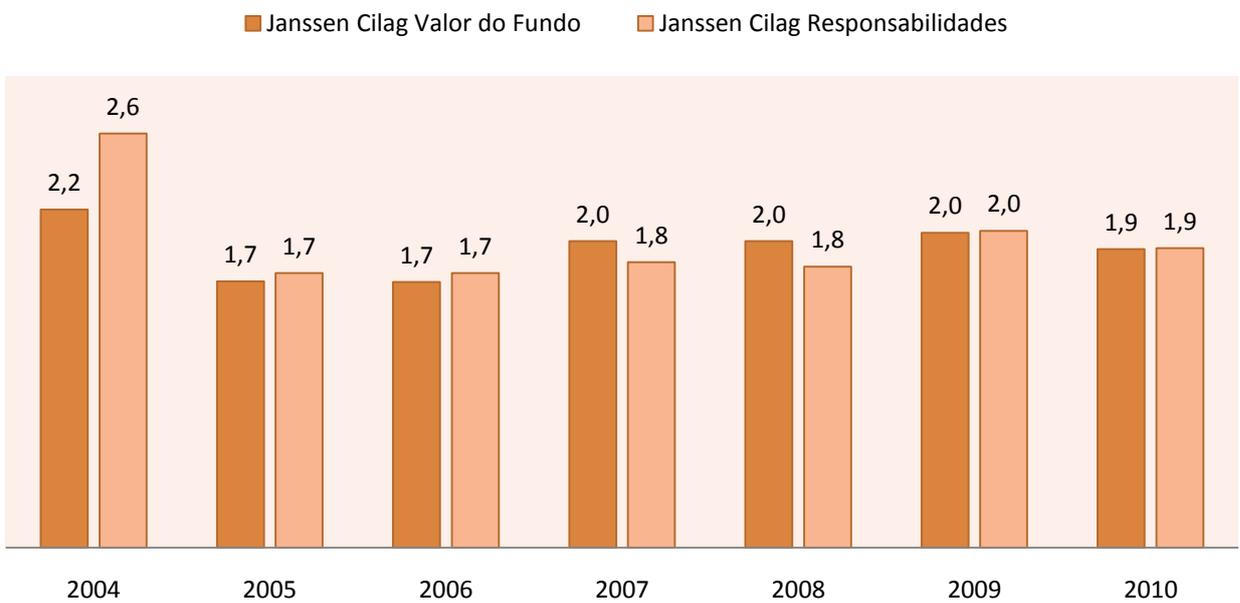
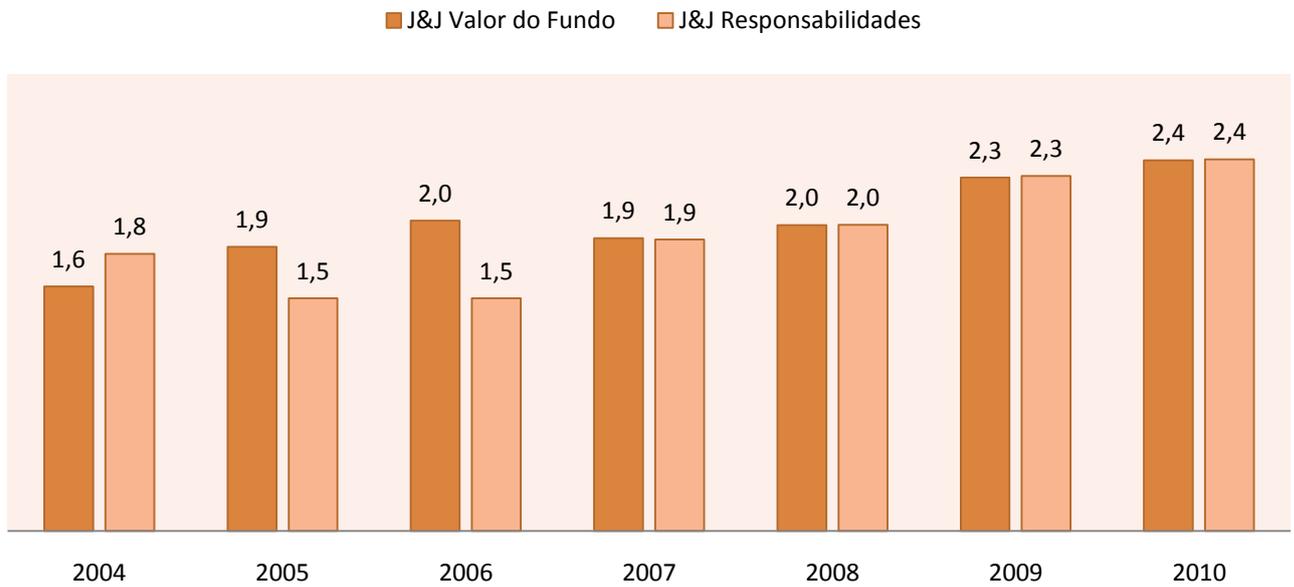


Gráfico 4: Evolução do Valor Patrimonial do Fundo face ao valor das Responsabilidades.



Fundo de Pensões Johnson & Johnson

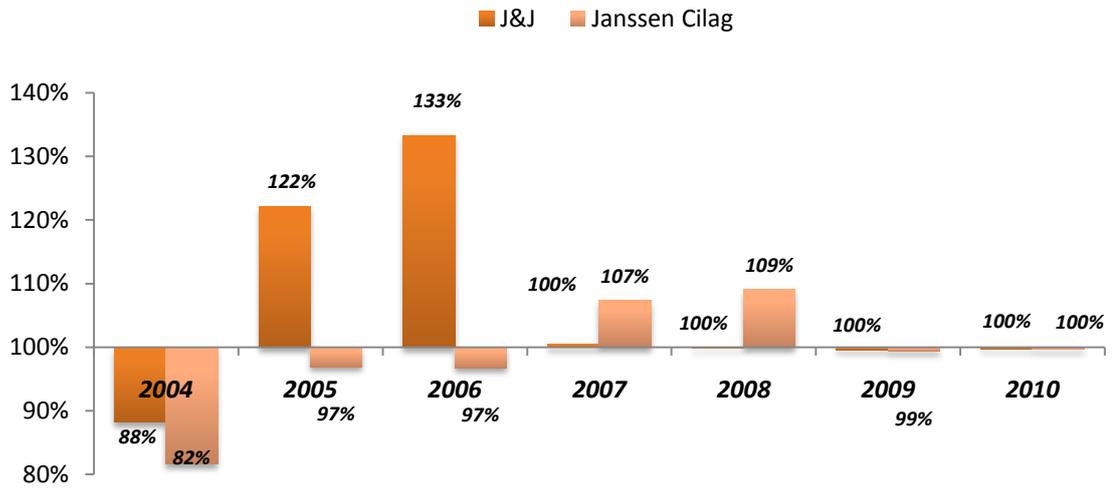


Gráfico 6: Evolução do nível de financiamento do Fundo de Pensões (rácio entre o valor patrimonial do Fundo e o valor actual das responsabilidades por serviços passados e pensões em pagamento).



A) DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

		(Euros)	
Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2010	2009
	ACTIVO		
7	Investimentos	5.758.409,36	5.442.315,66
	Terrenos e edifícios		
	Instrumentos de capital e unidades de participação	1.425.668,53	1.300.105,92
	Títulos de Dívida Pública	409.707,80	1.473.695,60
	Outros títulos de Dívida	3.587.095,34	2.336.836,75
	Empréstimos concedidos		
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	335.937,69	331.677,39
	Outras aplicações		
	Outros activos	65.603,63	55.544,96
4	Devedores	0,00	0,00
	Entidade gestora		
	Estado e outros entes públicos		
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
7,10	Acréscimos e diferimentos	65.603,63	55.544,96
	TOTAL ACTIVO	5.824.012,99	5.497.860,62
	PASSIVO		
4	Credores	259.982,65	4.870,47
	Entidade gestora	650,00	1.548,01
	Estado e outros entes públicos		38,00
	Depositários	256.013,89	
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades	3.318,76	3.284,46
	Acréscimos e diferimentos		
	TOTAL PASSIVO	259.982,65	4.870,47
VALOR DO FUNDO		5.564.030,34	5.492.990,15



B) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Euros)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2010	2009
12	Contribuições	470.582,15	451.947,95
13	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	-352.460,71	-143.471,53
10	Ganhos líquidos de investimentos	-97.547,60	71.116,34
7,10	Rendimentos líquidos dos investimentos	117.220,81	130.594,81
	Outros rendimentos e ganhos	1.077,31	0,00
11	Outras despesas	-67.831,77	-68.476,21
	Resultado líquido (não incluindo contribuições, pensões e transferências)	-47.081,25	133.234,94
	Resultado líquido	71.040,19	441.711,36



C) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Euros)

Notas	Fluxos de caixa das actividades operacionais	2010	2009
12	Contribuições	470.609,14	451.947,95
	Contribuições dos associados	419.379,87	407.967,13
	Contribuições dos participantes/beneficiários	51.229,27	43.980,82
	Transferências	0,00	0,00
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-80.374,42	-142.771,85
	Pensões pagas	-80.104,02	-76.289,14
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0,00	0,00
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	0,00	0,00
	Transferências	-270,40	-66.482,71
11	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0,00	0,00
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	0,00	0,00
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0,00	0,00
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0,00	0,00
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0,00	0,00
	Devolução por excesso de financiamento	0,00	0,00
11	Remunerações	-62.456,44	-58.495,78
	Remunerações de gestão	-46.551,63	-43.334,19
	Remunerações de depósito e de guarda de títulos	-15.904,81	-15.161,59
13,17	Impostos e taxas	-882,59	-805,31
	Outros rendimentos e ganhos	1.077,31	5.599,41
17	Outras despesas	-639,63	-973,34
	Fluxos de caixa das actividades operacionais	327.333,37	254.501,08
	Fluxos de caixa das actividades de investimento		
7,10	Recebimentos	2.997.779,71	3.511.692,12
	Alienação/reembolso dos investimentos	2.888.349,39	3.355.162,00
	Rendimentos dos investimentos	109.430,32	156.530,12
7,10	Pagamentos	-3.320.852,79	-3.767.587,13
	Aquisição de investimentos	-3.320.852,79	-3.767.587,13
	Comissões de transacção e mediação	0,00	0,00
	Outros gastos com investimentos	0,00	0,00
	Fluxos de caixa das actividades de investimento	-323.073,08	-255.895,01
	Variações de caixa e seus equivalentes	4.260,30	-1.393,95
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0,00	0,00
	Caixa no início do período de relato	331.677,39	333.071,34
	Caixa no fim do período de relato	335.937,69	331.677,39



1) Identificação do fundo de pensões, dos respectivos associados ou adesões colectivas, do (s) plano (s) de pensões por ele financiados e da entidade gestora;

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson consiste num património autónomo e exclusivamente afecto ao cumprimento das responsabilidades resultantes do Plano de Pensões.

Trata-se de um Plano Misto uma vez que prevê o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência (Benefício Definido), bem como (a nível opcional) a possibilidade dos trabalhadores descontarem uma percentagem do seu vencimento mensal que, juntamente com uma contribuição da empresa igual ao dobro da contribuição do trabalhador (até ao máximo de 2% do seu vencimento), permite a canalização de poupança para o momento da reforma (Plano de Contribuição Definida).

Os Associados do Fundo de Pensões são:

- Johnson & Johnson Limitada;
- Janssen Cilag Farmacêutica Limitada;

A Entidade Gestora do Fundo é a Lusitania Vida – Companhia de Seguros, SA, estando a Santander Asset Management responsável pela gestão dos investimentos do Fundo de Pensões e a Towers Watson responsável pela gestão actuarial do fundo de pensões.

2) Descrição de eventuais alterações ao (s) plano (s) de pensões ocorridas no período;

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, não ocorreram quaisquer alterações aos planos de pensões do Fundo de Pensões Johnson & Johnson.

3) Descrição da natureza e impacto de concentrações de actividades empresariais ou outras reestruturações ocorridas que envolvam alteração dos activos, responsabilidades e/ou riscos do fundo de pensões;

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, não ocorreram quaisquer concentrações de actividades empresariais envolvendo o Associados do Fundo de Pensões.

4) Descrição da (s) base (s) de mensuração usada (s) na preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas, aplicáveis aos diversos activos e passivos, relevantes para uma compreensão das demonstrações financeiras, incluindo uma descrição compreensível dos critérios de mensuração, bem como, a natureza, impacto e justificação das alterações nas políticas contabilísticas;

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Johnson & Johnson, conforme a Norma n.º7/2010 – R, do Instituto de Seguros de Portugal (ISP).



Fundo de Pensões Johnson & Johnson

Estas contas sumarizam as transacções e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pelo ISP.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adopção do princípio do valor actual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.



Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de Dezembro de 2010 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, do Instituto de Seguros de Portugal.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respectivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração de Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado nas mesmas rubricas.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas quando efectivamente recebidas na rubrica respectiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, excepto no caso de dividendos de acções, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efectivo pagamento das mesmas.

v) Remunerações

As remunerações são reconhecidas na respectiva rubrica respectiva de Outras Despesas na Demonstração de Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor actual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respectiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor actual.



5) Descrição dos métodos e, quando for usado um método de avaliação, dos pressupostos aplicados na determinação do justo valor de cada classe de activos financeiros e de passivos financeiros;

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado activo) é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e factores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson não tem, em 31 de Dezembro de 2010, quaisquer passivos financeiros.

6) Indicação dos métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor dos terrenos e edifícios;

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, o Fundo de Pensões Johnson & Johnson não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.



7) Inventário dos investimentos e outros activos (por tipo de activo) à data de reporte com indicação do respectivo justo valor, correspondentes alterações ocorridas no período, bem como as realizações efectuadas;

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de activo, no final de 2010, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2009:

	2010				2009			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Instrumentos de capital	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	409.708	6.172	415.879	7%	1.473.696	30.262	1.503.957	27%
Títulos de dívida de Emissores Privados	3.587.095	58.064	3.645.160	63%	2.336.837	25.284	2.362.121	43%
Papel Comercial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco accionista	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FII	848.151	0	848.151	15%	831.579	0	831.579	15%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	569.119	0	569.119	10%	444.864	0	444.864	8%
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em Hedge Funds	8.399	0	8.399	0%	23.663	0	23.663	0%
Unidades de Participação (Outros)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Terrenos e edifícios	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Outros Empréstimos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	335.938	0	335.938	6%	331.677	0	331.677	6%
Outras Aplicações	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Total	5.758.409	64.236	5.822.645	100%	5.442.316	55.545	5.497.861	100%
Devedores e credores gerais/ outros diferimentos			-258.615				-4.870	
Valor do Fundo			5.564.030				5.492.991	

Tabela 1: Composição da carteira de activos em 2010 e 2009. Valores em euros.

No quadro seguinte evidenciam-se as realizações efectuadas no ano de 2010 e 2009:

	2010			2009		
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Instrumentos de capital	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	1.390.000	1.390.000	-3.015	1.780.000	1.780.000	-2.506
Títulos de dívida de Emissores Privados	1.070.000	1.070.000	6.517	550.000	550.000	-2.658
Papel Comercial	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco accionista	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	30.955	30.955	354	951	951	1.857
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em Hedge Funds	143	143	241	8.571	8.571	-1.510
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0	0	0
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0	0	0
Outros Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Total	2.491.099	2.491.099	4.097	2.339.523	2.339.523	-4.817

Tabela 2: Valias realizadas no exercício de 2010 e 2009. Valores em euros.



8) Descrição do regime fiscal aplicável ao fundo de pensões e de eventuais alterações relevantes ocorridas no período;

Os Fundos de Pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos do n.º 1 e n.º 2º do art.º 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Durante o ano de 2010 não houve nenhuma alteração relativa ao regime fiscal aplicável aos Fundos de Pensões.

9) Indicação de informação qualitativa e quantitativa para cada tipo de risco associado a instrumentos financeiros que permita avaliar a natureza e a extensão dos riscos aos quais o fundo está exposto, nomeadamente:

(i) A sua exposição ao risco e a origem dos riscos;

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos activos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre activos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de Dezembro de 2010, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito de igual forma a qualquer actividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de activos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afectar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter activos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.



Não existe o Risco de Investimento, na óptica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rentabilidade ao Fundo de Pensões.

(ii) Os seus objectivos, políticas e procedimentos de gestão de risco e os métodos utilizados para mensurar o risco;

A gestão dos investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson encontra-se a cargo da Santander Asset Management (Santander). A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, enquanto entidade gestora do Fundo de Pensões controla a aplicação da política de investimentos aprovada com os Associados. Os parágrafos abaixo estão relacionados com os procedimentos e implementados pelo Santander e que foram reportados à entidade gestora.

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Asset Management a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da actividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspectiva global como dentro de cada área de actividade.

Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Asset Management os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e Performances, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes:

Risco de Liquidez – É analisada a posição dos activos dos fundos distribuídos por classe de activos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os activos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras.

Performance & Benchmarking – É analisada a rendibilidade do Fundo e respectiva comparação com a concorrência.

Risco de Crédito – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas correctivas, assim como a concentração do património por tipo de activos.

Risco de Mercado – É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivados nos fundos mobiliários vigiando por que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da *modified duration* do fundo.

Risco Operacional - Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.



Fundo de Pensões Johnson & Johnson

- (iii) Análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado a que o fundo esteja exposto à data de relato, que mostre a forma como os resultados teriam sido afectados por alterações na variável de risco relevante que fossem razoavelmente possíveis àquela data, bem como, os métodos e pressupostos usados na preparação da análise de sensibilidade;**

Com base na carteira a 31 de Dezembro de 2010 fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb), no valor do Fundo das seguintes variações de mercado:

- Variações de 15% na taxa de câmbio EUR/USD;
- Variações de 30% no mercado accionista;
- Variações de 10% no mercado imobiliário;
- Variações de 100 pontos base nos spreads de crédito;
- Variações paralelas de 100 pontos base na curva de rendimentos.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

	Alteração na taxa de câmbio EUR/USD (**)		Alteração no preço das acções		Alteração nos preços no mercado imobiliário		Alteração nos spreads de crédito		Deslocação paralela das taxas de juro	
	+15%	-15%	+30%	-30%	+10%	-10%	+100 pb	-100 pb	+100 pb	-100 pb
2010	n/a	n/a	n/a	n/a	150	-150	-83	83	-187	187
2009	n/a	n/a	n/a	n/a	150	-150	-78	78	-173	173

- (iv) Concentrações de risco se não forem evidentes a partir das subalíneas anteriores.**

Nada a assinalar.

- (v) Quaisquer alterações à informação prevista nas subalíneas (i), (ii) e nos métodos e pressupostos utilizados na preparação da análise de sensibilidade da subalínea (iii) face ao período anterior;**

Nada a assinalar.



B) Indicação, por categoria de investimento, da quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas reconhecidos no período;

	2010		2009	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	16.766	-14.836	62.564	-24.358
Títulos de dívida de Emissores Privados	100.451	-112.774	60.127	71.487
Papel Comercial	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco accionista	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0
Unidades de Participação em FII	4	16.571	0	0
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	12.103	0	19.886
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	429	0	0
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	959	0	-4.576
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0
Outros Empréstimos	0	0	0	0
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	0	0	351	0
Outras Aplicações	0	0	7.553	0
Total	117.221	-97.548	130.595	62.438

Tabela 6: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) Indicação das comissões pagas, segmentadas por natureza, com indicação do método de cálculo;

	2010	2009
Comissões de gestão financeira	21.773,62	20.867,22
Comissões de gestão actuarial	23.280,00	22.800,00
Comissões de mediação e gestão de activos	21.321,33	19.790,49
Total	66.374,95	63.457,71

Tabela 7: Indicação das comissões pagas em 2010 e 2009. Valores em euros.

As comissões de mediação e gestão de activos são aquelas que constam, respectivamente, do contrato de gestão e de depósito em vigor.



12) Indicação das contribuições previstas e do montante e natureza das efectivamente realizadas (identificando as contribuições em espécie por tipo de activo), com explicação dos desvios materiais e de eventuais variações relevantes relativamente ao ano anterior;

Para o ano de 2010, estavam previstas contribuições para o Fundo de Pensões Johnson & Johnson (plano de benefício definido) no montante de:

- Johnson & Johnson: 233 mil euros

- Janssen Cilag: 134 mil euros

Durante o ano de 2010, as contribuições para o plano de benefício definido, por parte dos Associados, ascendeu a 160 mil euros por parte da Johnson & Johnson e 175 mil euros por parte da Janssen Cilag.

Para o ano de 2011 estão previstas as seguintes contribuições para o plano de benefício definido:

- Johnson & Johnson : 255 mil euros

- Janssen Cilag: 123 mil euros

13) Indicação da natureza e montante dos benefícios pagos com explicação de eventuais variações relevantes relativamente ao ano anterior;

	2010	2009
Pensões pagas	80.731,42	76.988,82
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0,00	0,00
Capitais vencidos (Remições/vencimentos)	0,00	0,00
Transferências	271.729,29	66.482,71
Total	352.460,71	143.471,53

O valor inscrito na rubrica de transferências está relacionado com o valor transferido para um outro Fundo de Pensões. Essa transferência teve como racional a transferência de responsabilidades do Fundo de Pensões Johnson & Johnson afecta a um conjunto de colaboradores entretanto saídos de uma das Associadas (benefício definido e contribuição definida, quando aplicável) e teve, para o efeito a devida autorização do Instituto de Seguros de Portugal. O valor do título (juro corrido incluído) ascendia, à data da transferência a 271.459 euros. Não houve qualquer fluxo monetário associado a esta transferência.

Foi ainda transferido o valor de 271 euros para um Fundo de Pensões aberto relativo a uma colaboradora.

14) Descrição das transacções que envolvem o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas;

Durante o exercício foram efectuadas, por parte dos Associados, para o Fundo de Pensões, contribuições no montante global de 470.582 euros (2009: 451.948 euros).

Não existiram quaisquer outras transacções durante o exercício entre o Fundo de Pensões e os Associados.



15) Descrição da natureza dos activos e passivos contingentes e, quando praticável, para os passivos contingentes, uma estimativa do seu efeito financeiro e uma indicação das incertezas associadas;

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson não tem, a 31 de Dezembro de 2010, qualquer activo ou passivo contingente.

16) Indicação da existência de qualquer tipo de garantia por parte da entidade gestora;

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões Johnson & Johnson.

17) Indicação da natureza e montantes significativos dos itens incluídos nas rubricas “Outros Rendimentos e Ganhos” e “Outras Despesas”.

Não existem saldos relevados na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” com referência a 31 de Dezembro de 2010.

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se relevados os valores das comissões de gestão, depósito e guarda de títulos, os encargos com auditoria e bem assim as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para o Instituto de Seguros de Portugal. Do montante reconhecido com referência a 31 de Dezembro de 2010, 21.774 euros dizem respeito à remuneração de gestão da Lusitania Vida, 23.280 euros a encargos com a consultoria actuarial e 15.863 euros à remuneração da entidade gestora dos activos financeiros do Fundo de Pensões (ver nota 11).



Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras do Fundo de Pensões Johnson & Johnson, as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 5.564.030 euros), a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes notas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação, (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Pensões Johnson & Johnson em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Inscreta na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

01

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 15 de Abril de 2011

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.